

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Programa Paraná Mais Infra

SECRETARIA DE TURISMO DO PARANÁ

Secretaria de Turismo do Estado do Paraná

Programa Paraná Turismo Mais Infraestrutura

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Júnior - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU

Leonardo Paranhos - Secretário

Jefferson Abade - Diretor Geral

EQUIPE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO

Tatiana Nasser e Silva - Diretora de Gestão, Sustentabilidade e Qualificação do Turismo

Anna Carolina Vargas - Coordenadora de Gestão e Sustentabilidade

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Daniela Oleinik - Arquiteta e Urbanista

Herico Puehler Retamero - Designer Gráfico

Ana Paula Cordeiro Breda - Residente Técnica, Designer Visual

Curitiba - PR

2025

APRESENTAÇÃO

Este manual visa orientar sobre a elaboração de projetos participantes do **Paraná Turismo Mais Infraestrutura**, e as principais diretrizes, normas e especificações técnicas a serem apresentadas para avaliação do projeto.

Investir em infraestrutura turística é essencial para melhorar a experiência dos visitantes e promover o desenvolvimento das comunidades locais. Infraestruturas adequadas, como estradas, centros de atendimento e acessibilidade em atrativos, garantem conforto e segurança, enquanto uma sinalização eficiente facilita a navegação e enriquece a exploração dos destinos turísticos.

Essas melhorias atraem mais turistas, gerando receitas e empregos diretos e indiretos. Além disso, ajudam a preservar e valorizar o patrimônio natural e cultural, educando os visitantes sobre a importância da conservação.

A infraestrutura turística bem planejada e a sinalização informativa também fortalecem a imagem e reputação dos destinos, promovendo um turismo sustentável e responsável. Essas iniciativas contribuem para um ambiente acolhedor, seguro e inclusivo, beneficiando tanto os turistas quanto a população local.

PARTE I - Introdução ao Programa

O Programa Paraná Turismo + Infra, instituído pela Lei n. 21.762/2023 tem o objetivo de qualificar a infraestrutura turística, melhorar a qualidade dos produtos turísticos e contribuir para a expansão do setor no estado do Paraná. Os principais objetivos incluem o fomento ao desenvolvimento da infraestrutura turística, consolidação de áreas e rotas turísticas, revitalização de espaços turísticos e aumento da capacidade de atendimento ao fluxo turístico. O programa abrange obras de construção, reforma e revitalização, aquisição de equipamentos e sinalização turística.

PARTE II - Obras de Infraestrutura

Os projetos elegíveis para solicitação de obras de infraestrutura são todos aqueles que se enquadram o art.6 da Lei 14133/2021, conforme exposto abaixo:

“Art. 6 . XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.” (PARANÁ, 2023)

PARTE III - Sinalização

A sinalização turística desempenha um papel crucial no setor do turismo, facilitando a experiência dos visitantes e contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Ela oferece direções claras e consistentes por meio de placas que guiam os turistas até seus destinos desejados. Para ser eficaz, a sinalização utiliza pictogramas internacionais reconhecíveis que facilitam a compreensão rápida das informações. Além disso, o planejamento desta sinalização deve ser intuitivo, considerando que os turistas podem não estar familiarizados com a área.

PARTE IV - Equipamentos

Os projetos elegíveis para solicitação de aquisição de equipamentos são aqueles que não requerem intervenções de construção ou obras físicas. Esses itens incluem letreiros, decks, flutuantes e demais itens de fácil instalação.

PARTE V - Diretrizes Normativas

Esta etapa do roteiro estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto às instalações, acessibilidade e desenho urbano/paisagístico adotados nos projetos. No atendimento a essas diretrizes, devem ser observadas as

diversas condições e características da área escolhida. O estabelecimento de parâmetros mínimos faz-se necessária para o melhor atendimento das propostas.

Conteúdo

APRESENTAÇÃO	3
PARTE I - Introdução ao Programa	3
PARTE II - Obras de Infraestrutura.....	4
PARTE III - Sinalização	4
PARTE IV - Equipamentos	4
PARTE V - Diretrizes Normativas	4
Lista de Figuras	7
LISTA DE QUADROS.....	8
Lista de Siglas	9
I. INTRODUÇÃO AO PROGRAMA PARANÁ TURISMO MAIS INFRAESTRUTURA.....	10
1.1 COMO IDENTIFICAR SEU TIPO DE PROJETO.....	10
1.2 COMO SOLICITAR A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA.....	12
II. OBRAS DE INFRAESTRUTURA.....	14
2.1 ANÁLISE DA PROPOSTA.....	14
2.2 COMO FAZER O PROJETO	18
III. SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.....	21
3.1 ANÁLISE DA PROPOSTA.....	21
3.2 COMO FAZER O PROJETO.....	24
IV. EQUIPAMENTOS	42
4.1 COMO SOLICITAR O EQUIPAMENTO.....	42
4.1.1 ANÁLISE DA PROPOSTA.....	42
V. DIRETRIZES NORMATIVAS	43
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS	45
APÊNDICE I – Modelo de ofício a ser endereçado ao secretário de turismo ...	46
APÊNDICE II - Descritivo de área: INFRAESTRUTURA – Paraná Turismo Mais Infraestrutura	47
APÊNDICE III – Declaração de Contrapartida.....	52
APÊNDICE IV – Descritivo de área de sinalização.....	53
Apêndice V – Descritivo de área para equipamentos	59
APÊNDICE VI – FLUXO DAS ANÁLISES DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA65	
APÊNDICE VII – FLUXO DAS ANÁLISES DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	66

LISTA DE FIGURAS

- Figura 01 - Incluir processo no e-protocolo
- Figura 02 - Preenchimento dos campos
- Figura 03 – Detalhamento do processo
- Figura 04 - Sequência de placas em área urbana
- Figura 05 - Placa de identificação turística
- Figura 06 – Placa Indicativa turística de sentido
- Figura 07 - Placa indicativa turística de sentido com localidade e serviço
- Figura 08 - Placa indicativa turística de distância
- Figura 09 – Exemplo placa indicativa
- Figura 10 - Organograma para diagramação de placas
- Figura 11 – dimensionamento do texto
- Figura 12 – Espaçamento entre letra
- Figura 13 – Modelo de Orla
- Figura 14 – Detalhamento de Orla
- Figura 15 – Exemplos de pictogramas
- Figura 16 - Placas com diagramas
- Figura 17 – Espaçamento entre elementos
- Figura 18 – Tipos de Suporte
- Figura 19 – Posicionamento vertical da placa
- Figura 20 – exemplo projeto funcional

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Velocidade da via e altura mínima das letras

Quadro 2 – Dimensionamento e espaçamento de letras

Quadro 3 - Tipologia e dimensionamento das setas

Quadro 4 – dimensionamento de pictogramas e símbolos com legenda

Quadro 5 - dimensionamento de pictogramas e símbolos

Quadro 6 – Espaçamento entre elementos

LISTA DE SIGLAS

Centros de Atendimento ao Turista - CATs

Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN

Departamento de Estradas e Rodagem (DER)

Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná - DER/PR

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR

Instituto Água e Terra - IAT

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Núcleo Administrativo Setorial – NAS

Secretaria do Estado de Turismo - SETU

I. INTRODUÇÃO AO PROGRAMA PARANÁ TURISMO MAIS INFRAESTRUTURA

Apresentamos o **Paraná Turismo Mais Infraestrutura**, um programa inovador da **Secretaria de Estado do Turismo (SETU)** com o objetivo de **revitalizar e modernizar a infraestrutura turística do Paraná**. Por meio de investimentos estratégicos e parcerias sólidas, o programa visa impulsionar o desenvolvimento do setor, gerar emprego e renda, e fortalecer a posição do estado como um dos principais destinos turísticos do Brasil.

O **Paraná Turismo Mais Infraestrutura** é um programa abrangente e ambicioso que tem como objetivo **transformar o cenário turístico do Paraná**. Com a união de esforços do governo, do setor privado e da comunidade, o programa tem o potencial de gerar um impacto positivo na vida das pessoas, impulsionando o desenvolvimento econômico e social do estado e consolidando o Paraná como um destino turístico de referência no Brasil e no mundo.

1.1 COMO IDENTIFICAR SEU TIPO DE PROJETO

O programa Paraná Turismo + Infraestrutura possui 3 vertentes de trabalho. A correta identificação de projeto é fundamental para o bom encaminhamento do processo e facilitação da realização do convênio. Essa identificação permite alinhar as necessidades dos municípios com as diretrizes do programa, assegurando que

os projetos selecionados estejam em conformidade com os objetivos estratégicos de desenvolvimento regional.

Além disso, uma identificação bem feita agiliza os trâmites burocráticos, melhora a alocação de recursos e maximiza o impacto positivo das obras e iniciativas implementadas, contribuindo assim para um crescimento sustentável e estruturado das localidades beneficiadas.

As vertentes contempladas pela Secretaria são:

Obras de Infraestrutura: Envolve a reforma e revitalização de espaços turísticos como Centros de Atendimento ao Turista (CATs), receptivos turísticos, portais turísticos, melhorias na acessibilidade em atrativos turísticos, desenvolvimento de centros de eventos e demais obras que possam acontecer em concordância ao plano turístico do município. Essas obras visam não apenas melhorar a infraestrutura existente, mas também tornar os destinos mais acessíveis e atraentes para os visitantes.

Sinalização Turística: A sinalização turística é uma linguagem visual essencial que conecta os visitantes aos destinos turísticos, facilitando sua navegação e proporcionando uma experiência mais rica e agradável. Ela se manifesta como um conjunto de placas, painéis, totens informativos e outros elementos visuais estrategicamente posicionados para orientar, informar e direcionar os turistas em suas explorações, garantindo que eles possam se locomover de maneira eficiente e segura.

Equipamentos: Aquisição e Instalação de equipamentos incluem letreiros turísticos, decks, flutuantes de diversos tipos, parquinhos e outros equipamentos que não envolvam movimentação de terra nem configuram como obras de engenharia. Esses elementos são fundamentais para complementar e enriquecer a experiência turística, oferecendo pontos de interesse adicionais e melhorando a infraestrutura recreativa disponível.

1.2 COMO SOLICITAR A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

A participação no programa Paraná Turismo Mais Infraestrutura pode ser solicitada por todos os municípios do Estado do Paraná que desejam promover o desenvolvimento do turismo local e regional. A solicitação deve ser feita via e-protocolo, com ofício destinado ao Governador ou ao Secretário de Estado do Turismo.

1.2.1 Abertura do protocolo

Para iniciar o protocolo, deve acessar o site www.eprotocolo.pr.gov.br e seguir o caminho Protocolo Geral > Manutenção de Processos > Incluir Processo, conforme modelo abaixo (Figura 01):

Figura 01 - Incluir processo no e-protocolo



Fonte: Secretaria do Estado de Turismo – SETU

1.2.2 Preenchimento de campos:

Os campos devem ser preenchidos de acordo com os dados do município. O local de cadastro depende de quem está fazendo a solicitação, aparecerá o órgão ou setor de cadastro do funcionário, o restante dos campos devem ser seguidos dessa exata forma (Figura 02):

Figura 02 - Preenchimento dos campos

*Cidade/Estado:	País: BRASIL Estado: PR Cidade: CURITIBA
*Local de Cadastro:	SETU/DFDT/CIIT/INFRAESTRUTURA - DIVISÃO DE INFRA
*Órgão Para:	SETU - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
*Local Para:	SETU/GS - GABINETE DO SECRETARIO
Destinatário:	Márcio Nunes
Prazo do processo:	<input type="text"/>
*Processo abrangido por prioridade legal:	<input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim

Fonte: Secretaria do Estado de Turismo – SETU

O detalhamento deve ser preenchido da exata forma: **“Solicitação de implantação de (tipo de infraestrutura) no Município de (nome do município)”**

Ou seja, se o município estiver solicitando um equipamento turístico, deve ser especificado qual equipamento, por exemplo, 'implantação de letreiro turístico'; se a solicitação for de sinalização, deve ser 'implantação de sinalização turística'; e, se for infraestrutura, deve ser indicado qual é o projeto a ser realizado, por exemplo, 'implantação de portal turístico'.

Figura 03 – Detalhamento do processo

*Detalhamento:	Solicitação de implantação de letreiro turístico no Município de Curitiba.
----------------	--

Fonte: Secretaria do Estado de Turismo – SETU

1.2.3 Inclusão de ofício

No protocolo deve constar apenas o ofício do prefeito solicitando participar do programa, como no exemplo do **Apêndice I**. Demais documentos, como projetos, orçamentos e descritivo, devem ser enviados via e-mail para o infraestrutura@turismo.pr.gov.br.

A partir deste momento, o município será incluído na lista de interessados. A comunicação entre a secretaria e o município será realizada exclusivamente via e-mail, e não será necessário abrir novos protocolos para esclarecimento de dúvidas ou correções de projeto.

II. OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Os projetos elegíveis para solicitação de obras de infraestrutura são aqueles que se enquadram no art. 6 da Lei 14133/2021:

“Art. 6. XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.”
(BRASIL, 2021)

Após a elaboração dos projetos de infraestrutura turística, conforme as etapas e diretrizes mencionadas torna-se crucial realizar uma análise criteriosa de cada proposta. Essa análise deve ser pautada por uma série de fatores, a fim de garantir a seleção dos projetos que apresentem maior viabilidade técnica, econômica e social, além de se alinharem com os objetivos estratégicos do plano diretor de turismo do município.

2.1 ANÁLISE DA PROPOSTA

A análise da documentação apresentada será realizada em três etapas: **técnica, administrativa e jurídica**. A análise técnica avaliará a viabilidade das soluções apresentadas em projeto, a análise administrativa verifica a regularidade do município e a análise jurídica avaliará sua regularidade, conforme as condições estabelecidas pelo programa, o fluxo das análises está presente no apêndice VI. Deste modo, o município realizará as seguintes etapas até a assinatura do convênio:

2.1.1 Etapa 01: Análise Técnica

SETOR DE INFRAESTRUTURA – SETU

Análise turística do projeto: o setor analisará primordialmente a viabilidade de implantação do projeto, de acordo com as justificativas turísticas apresentadas pelo município no documento Descritivo de Área. Entretanto, fica facultado à equipe recomendações quanto às intervenções e soluções apresentadas no projeto. Com o parecer favorável da equipe de infraestrutura, o processo tramitará para os demais setores.

O que deve ser entregue para a SETU:

1. Ofício do prefeito endereçado ao Secretário da SETU de solicitação municipal;
2. Pré projeto arquitetônico;
3. Planilha orçamentária com base na PARANACIDADE;
4. Descritivo de área padrão da SETU (**Apêndice II**);
5. Matrícula do terreno comprovando domínio municipal.

Para dar início ao processo de envio ao Paranacidade, o setor de infraestrutura elabora um pedido formal à Diretoria Geral, solicitando a aprovação da dotação orçamentária necessária. Após a análise e aprovação da Diretoria Geral, o processo é encaminhado ao Paranacidade para as devidas providências.

PARANACIDADE

Análise técnica do projeto: é de responsabilidade do PARANACIDADE, que avalia e solicita as pranchas e documentos técnicos referentes aos projetos de Obras de Infraestrutura, bem como anuências de órgãos competentes, se necessário. Esses projetos devem ser elaborados conforme os padrões exigidos pela entidade, acompanhados da planilha orçamentária e do memorial descritivo. As correções necessárias são realizadas por meio do Portal dos Municípios.

O que deve ser entregue para a PARANACIDADE:

1. Planta de Implantação;
2. Planta de Situação no perímetro urbano;
3. Projeto arquitetônico executivo;
4. Levantamento planialtimétrico e Projeto de Terraplenagem;
5. Memorial descritivo;
6. Planilha orçamentária atualizada;
7. Documento de responsabilidade técnica (ART ou RRT);
8. Demais documentos de acordo com a tipologia do projeto.

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Análise técnica de impacto além do turismo: quando necessário, o município deverá solicitar a autorização de órgãos competentes para a realização do projeto. Exemplo: Instituto Água e Terra (IAT), Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná (DER/PR), Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR), Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros, entre outros.

2.1.2 Etapa 02: Análise administrativa – Núcleo Administrativo Setorial

Após a aprovação do projeto técnico por parte do PARANACIDADE o processo retorna para a SETU, para a assinatura do convênio com o município. Nesta etapa o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) da SETU realiza a verificação de certidões do município, bem como anexa os documentos do prefeito e do representante legal da SETU.

A documentação a ser enviada para o NAS e inserida por este setor no protocolo é a seguinte:

1. Minuta do convênio;
2. Minuta do Plano de Trabalho;
3. Declaração de autorização do prefeito;
4. Documento de autorização da Diretora Geral;

5. Portaria gestor e fiscal SETU;
6. RG e CPF do Prefeito;
7. Ata de posse do Prefeito;
8. Declaração de Contrapartida (**Apêndice III**);
9. Cópia do comprovante de abertura de conta bancária EXCLUSIVA para repasse de recursos (Banco do Brasil);
10. Ato de designação Gestor e Fiscal – Portaria e publicação da prefeitura;
11. Certidão liberatória emitida pelo concedente;
12. Certidão liberatória emitida pelo convenente;
13. Certidão ou documento equivalente atestando que o interessado está em dia com o pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao concedente;
14. Certidão de transferências voluntárias;
15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
16. CND com a fazenda Federal;
17. CND com a fazenda Estadual;
18. Certificado de Regularidade do FGTS;
19. CND com o Tribunal Superior do Trabalho;
20. Certidão Liberatória do TCE;
21. Consulta CADIN do Estado do Paraná.
22. Checklist.

Após todos os documentos serem conferidos e anexados, o NAS encaminha para análise da Assessoria Técnica Jurídica da SETU.

2.1.3 Etapa 03: Análise Jurídica

Após a conclusão da análise técnica, emissão dos respectivos pareceres e documentação exigida, o NAS da Secretaria de Estado do Turismo, encaminhará o processo via e-protocolo para o setor de Assessoria Jurídica, onde deverá acontecer a análise da documentação entregue e posterior assinatura do Convênio.

Como forma de auxiliar a verificação da documentação a ser apresentada e analisada, o setor elaborou uma listagem que contempla todas as características de projeto e documentação a serem verificadas nas etapas técnica e jurídica.

IMPORTANTE: Todos os itens deverão ser plenamente atendidos, a ausência de informações e/ou documentos inviabiliza o prosseguimento do processo administrativo.

Após a aprovação técnica do PARANACIDADE, o processo retorna à SETU, que firma o convênio com o município. A SECID ficará responsável pela fiscalização da obra com a constatação da equipe responsável da SETU que também realizará o repasse de recurso para o município. Concluída a obra, é assinado o termo de recebimento entre o PARANACIDADE, SETU e o município.

2.2 COMO FAZER O PROJETO

Elaborar um projeto de infraestrutura turística envolve várias etapas desde a definição do escopo e objetivos até a implementação e monitoramento. O planejamento dos projetos deve estar alinhado ao plano turístico do município de forma a investigar as condições e características existentes que impactem (negativa ou positivamente) o projeto dentro da cidade.

Estas análises resultarão na definição da adequada implantação da infraestrutura, contribuindo para a melhoria da qualidade turística não apenas do município, mas da região. Neste roteiro estão apresentados os principais atores a serem explorados.

Identificação de oportunidades: Determinar o potencial turístico da área, incluindo atrativos naturais, culturais, históricos, e gastronômico.

Pesquisa de mercado: Analisar a demanda turística, identificando o perfil dos visitantes, tendências de viagem e concorrência.

Envolvimento da comunidade: Consultar a comunidade local e partes interessadas para garantir que o projeto atenda às necessidades e expectativas locais.

Objetivos e metas: Definir os objetivos gerais e específicos do projeto (ex.: aumentar o número de visitantes, promover o desenvolvimento econômico local, etc.).

Identidade e tema: Criar uma identidade e tema para o projeto que destaque suas particularidades e atrativos únicos.

Após os levantamentos e diagnósticos elaborados é realizado o desenvolvimento do projeto.

Os projetos complementares poderão ser solicitados conforme complexidade da obra, pois subsidiarão a implantação correta e efetiva do atrativo ou infraestrutura turística proposta. É fundamental que sejam elaborados por profissionais capacitados, pois exigem conhecimentos técnicos específicos.

Projetos complementares solicitados pelo PARANACIDADE:

1. **Laudo de sondagem do solo e do nível de água:** documento técnico que apresenta os resultados de uma investigação do subsolo;
2. **Levantamento planialtimétrico e Projeto de Terraplanagem:** apresentação da remodelação do terreno, com proposta de cortes e aterros;
3. **Drenagem:** propostas de estruturação do escoamento das águas pluviais, de acordo as necessidades, poderão ser utilizadas as funções de drenagem como elemento de paisagem;
4. **Elétrico:** previsão escrita da instalação, com todos os detalhamentos, localização dos pontos de utilização da energia elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total, etc.
5. **Proteção Contra Descargas Atmosféricas:** Projeto de Instalações de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, complementar ao Projeto Elétrico, deve atender as normas técnicas e posturas municipais específicas, para a execução e instalações em edificações, em observância qualidade técnica e segurança dos sistemas e equipamentos e adequado atendimento ao usuário.
6. **Hidrossanitário:** apresentação do projeto hidrossanitário para a edificação;
7. **Estrutura:** apresentação de projeto estrutural para edificações, ou equipamentos de apoio ou outros elementos que necessitarem;
8. **Prevenção contra incêndio e pânico:** Documento de análise de riscos, medidas de prevenção, medidas de combate a incêndio e controle de pânico, memorial descritivo e planta baixa com a localização de todos os equipamentos. Verificar casos de dispensa ou memorial simplificado;
9. **Paisagismo:** elaboração de desenhos, localizações e delimitações de forrações, canteiros, massas de vegetação, definição de espécies, entre outros;

- 10. Mobiliário:** apresentação de propostas para mobiliário urbano, sua localização de instalação. Necessária apresentação de projeto específico com detalhamento das propostas;
- 11. Iluminação:** proposta de iluminação para todos os espaços que receberão atividades, caminhos e quando julgar necessário;
- 12. Sinalização horizontal e vertical (comunicação visual):** se necessário a criação da identidade visual do atrativo proposto, garantindo boa orientação em relação a caminhos, espaços de atividades e estruturas de apoio.

A fim de complementar os projetos, deverão ser elaborados **detalhamentos** que permitam o melhor entendimento das propostas.

- 1. Áreas de piso:** o detalhamento das áreas de pisos é importante para a definição de tipos de revestimentos, taxas de permeabilidade, entre outras características fundamentais. As áreas de piso podem ser diversas: áreas para lazer contemplativo, áreas para lazer ativo com atividades esportivas e recreativas, áreas destinadas à circulação, áreas planejadas como acesso, áreas de estacionamento, áreas de jardim, entre outras;
- 2. Canteiros:** delimitarão com exatidão as áreas da paisagem que receberão massas vegetadas, com funções específicas: sombra, ornamentação, proteção, gramados, entre outros;
- 3. Escadas, rampas e corrimãos:** os elementos deverão estar inseridos nas áreas de circulação, de modo a auxiliar nos deslocamentos e obstáculos do terreno. O seu detalhamento é importante para que se garanta o cumprimento das regras e normas específicas estabelecidas;
- 4. Mobiliário urbano específico:** a escolha dos mobiliários urbanos específicos para espaços públicos deverá contar com o detalhamento de dimensões, localizações, materiais, entre outros.

III. SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Os projetos elegíveis para a solicitação de sinalização turística são aqueles que identifiquem a necessidade de indicar os pontos turísticos, facilitando a navegação dos visitantes e proporcionando uma experiência mais rica e segura.

Esses projetos devem incluir a instalação de placas informativas que cumpram com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e DETRAN, as quais contribuem para a valorização dos atrativos locais .

3.1 ANÁLISE DA PROPOSTA

A análise da documentação apresentada será realizada em duas etapas: **técnica e jurídica**. A análise técnica avaliará a viabilidade das soluções apresentadas em projeto e a análise jurídica avaliará sua regularidade, conforme as condições estabelecidas pelo programa, o fluxo das análises está presente no apêndice VII. Deste modo, o município realizará as seguintes etapas até a assinatura do convênio:

3.1.1 Etapa 01: Análise Técnica

SETOR DE INFRAESTRUTURA – SETU

Análise turística do projeto: o setor analisará primordialmente a viabilidade de implantação do projeto, de acordo com as justificativas turísticas apresentadas pelo município no documento Descritivo de Área. Entretanto, fica facultado à equipe recomendações quanto às intervenções e soluções apresentadas no projeto. Com o parecer favorável da equipe de infraestrutura, o processo tramitará para os demais setores.

O que deve ser entregue para a SETU:

1. Ofício de solicitação municipal;
2. Pré projeto arquitetônico;
3. Planilha orçamentária com base na PARANACIDADE;
4. Descritivo de área padrão da SETU (**Apêndice II**);
5. Matrícula do terreno.

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Análise técnica de impacto além do turismo: quando necessário, o município deverá solicitar a autorização de órgãos competentes para a realização do projeto. Exemplo: Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e DETRAN. Quando o local de implantação das placas estiver em rodovias sob faixa de domínio e jurisdição do DER, será necessária a autorização do mesmo.

3.1.2 Etapa 02: Análise administrativa – Núcleo Administrativo Setorial

Após a aprovação do projeto por parte da SETU, inicia-se o processo para assinatura do convênio com o município. Nesta etapa o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) realiza a verificação de certidões do município, bem como anexa os documentos do prefeito e do representante legal da SETU.

A documentação a ser inserida no protocolo é a seguinte:

1. Minuta do convênio (assinado digitalmente pelo prefeito e Diretora Geral);
2. Minuta do Plano de Trabalho (assinado digitalmente pelo prefeito e Diretora Geral);
3. Portaria gestor e fiscal SETU;
4. RG e CPF do Prefeito;
5. Ata de posse do Prefeito;
6. Declaração de Contrapartida (**Apêndice III**);
7. Cópia do comprovante de abertura de conta bancária EXCLUSIVA para repasse de recursos (Banco do Brasil);

8. Ato de designação Gestor e Fiscal – Portaria e publicação da prefeitura;
9. Certidão liberatória emitida pelo concedente;
10. Certidão liberatória emitida pelo convenente;
11. Certidão ou documento equivalente atestando que o interessado está em dia com o pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao concedente;
12. Certidão de transferências voluntárias;
13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
14. CND com a fazenda Federal;
15. CND com a fazenda Estadual;
16. Certificado de Regularidade do FGTS;
17. CND com o Tribunal Superior do Trabalho;
18. Certidão Liberatória do TCE;
19. Consulta CADIN do Estado do Paraná.
20. Checklist.

Após todos os documentos estarem de acordo, o NAS encaminha para análise da Assessoria Técnica Jurídica da SETU.

3.1.3 Etapa 03: Análise Jurídica

Após a conclusão da análise técnica, emissão dos respectivos pareceres e documentação exigida, o setor de Infraestrutura da Secretaria de Estado do Turismo, encaminhará o processo via e-protocolo para o setor de Assessoria Jurídica, onde deverá acontecer a análise da documentação entregue e posterior assinatura do Convênio.

Como forma de auxiliar a verificação da documentação a ser apresentada e analisada, o setor elaborou uma listagem que contempla todas as características de projeto e documentação a serem verificadas nas etapas técnica e jurídica.

IMPORTANTE: Todos os itens deverão ser plenamente atendidos, a ausência de informações e/ou documentos inviabiliza o prosseguimento do processo administrativo.

Após a aprovação técnica e a assinatura do convênio, a responsabilidade pela execução da obra é transferida para o município, que deverá seguir as orientações da SETU durante a fase de fiscalização. A conclusão da obra é formalizada por meio da assinatura do termo de recebimento.

3.2 COMO FAZER O PROJETO

A sinalização turística é um componente crucial para o desenvolvimento do turismo em qualquer região, pois facilita a orientação dos visitantes, melhora a experiência e contribui para a valorização dos atrativos locais. Elaborar um projeto eficaz exige planejamento meticuloso e atenção a diversos aspectos.

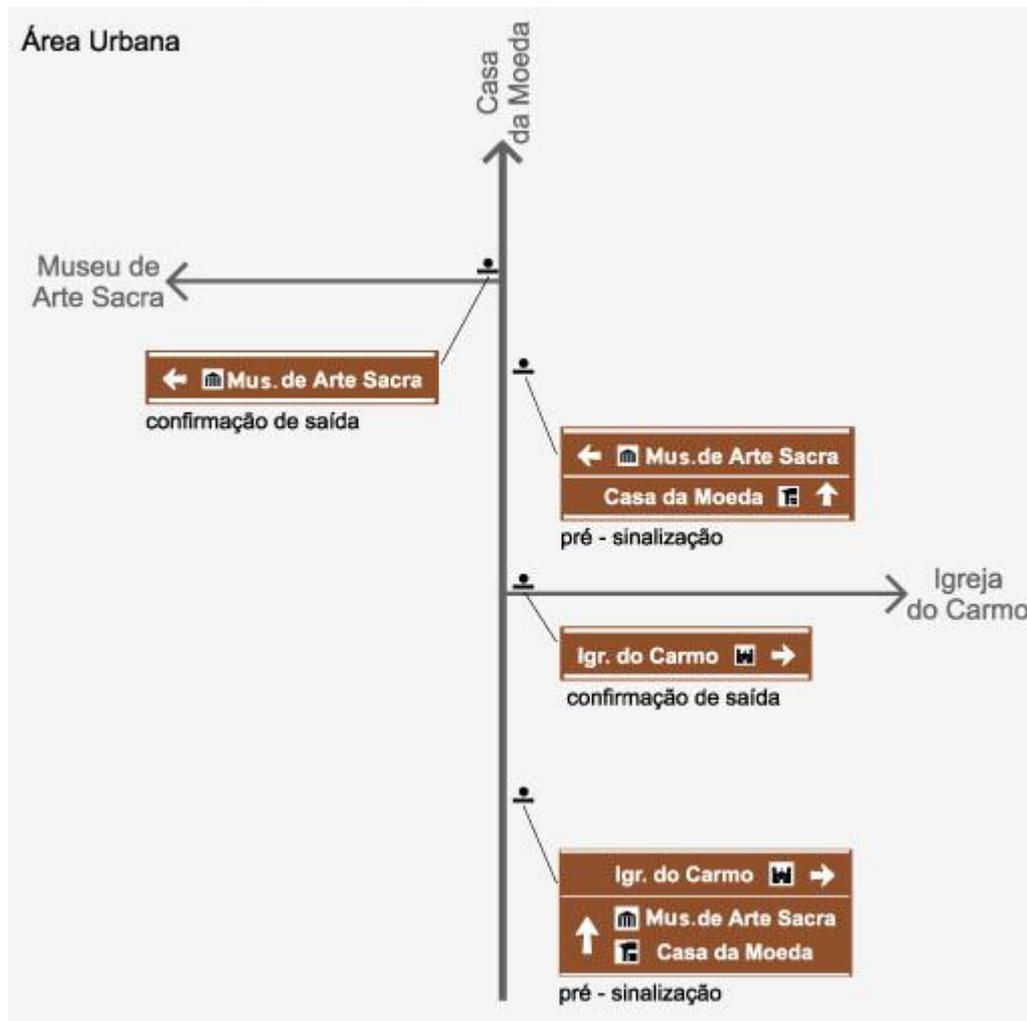
Para iniciar é preciso um estudo para compreender e analisar a área a ser sinalizada, identificando os principais atrativos turísticos, área de interesse, fluxa de visitantes, da infraestrutura.

Estas análises resultarão na definição adequada da implantação da sinalização turística, tendo feito isso inicia-se então o projeto preliminar o qual é desenvolvido por meio do Plano funcional e deve considerar alguns pontos como:

1. **Continuidade:** Sequência lógica das placas para que o turista chegue até o destino final sem dificuldades, com pré-sinalização e confirmação de saída;
2. **Visibilidade:** Cuidar com possíveis objetos de obstrução nos pontos de implantação como fiação e vegetação;
3. **Localização Estratégica:** É indicado optar por vias principais em boas condições para implantação das placas;
4. **Compatibilização:** O projeto não pode conflitar com sinalização viária já existente;
5. **Padronização:** O projeto e as placas devem estar conforme o CONTRAN, IPHAN e DETRAN-PR determinam.

A figura 4 abaixo representa a sequência das placas em área urbana, sendo possível observar a continuidade, localização estratégica e padronização.

Figura 04 – Sequência de placas em área urbana



Fonte: Brasil (2024)

3.2.1 CLASSIFICAÇÃO DAS PLACAS TURÍSTICAS

As placas de sinalização turística estão no grupo de sinalização vertical de indicação, que inclui as placas de identificação; orientação de destino; educativas; de postos de fiscalização; de serviços auxiliares; e de atrativos turísticos.

Desta forma, as placas de atrativos turísticos são divididas em:

3.2.1.1 Placa de identificação turística

Figura 05 – Placa de Identificação Turística



1,377 x 0,96 m

Fonte: Secretaria do Estado de Turismo – SETU

3.2.1.2 Placa indicativa turística de sentido

Figura 06 – Placa Indicativa turística de sentido



3,475 x 1,222 m

Fonte: Secretaria do Estado de Turismo – SETU

Figura 07 - Placa indicativa turística de sentido com localidade e serviço



3,152 x 1,222 m

Fonte: Fonte: Secretaria do Estado de Turismo – SETU

Figura 08 - Placa indicativa turística de distância



3,409 x 1,222 m

Fonte: Fonte: Secretaria do Estado de Turismo – SETU

Conforme sua classificação, as placas têm suas informações dispostas de formas e em ordens diferentes, tais como:

Placa de identificação turística: Informações centralizadas;

Placa indicativa turística de sentido: Pictograma posicionado entre a seta e a legenda do atrativo turístico. Em placas com legendas de atrativo com duas linhas, o pictograma é centralizado entre as legendas;

Placa indicativa turística de distância: Os pictogramas são posicionados à esquerda das legendas e as distâncias ficam à direita;

OBSERVAÇÃO: É importante verificar todas as particularidades da ordenação e organização de cada tipologia de placa a partir do **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume III**.

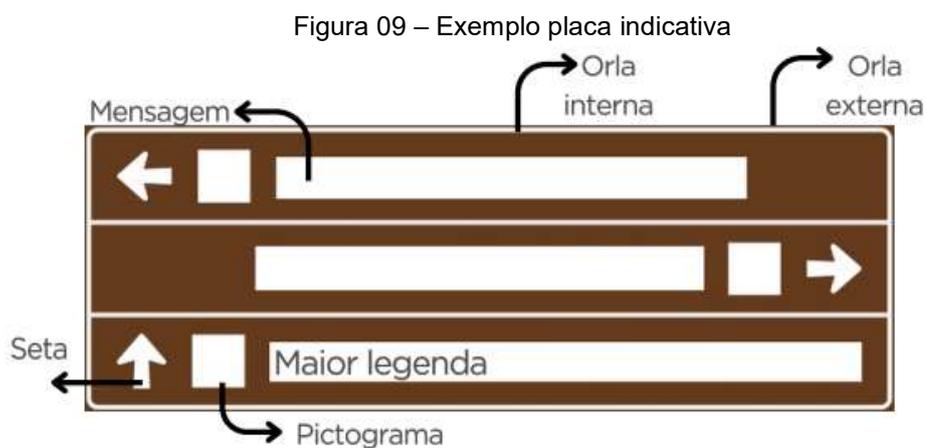
3.2.2 COMPOSIÇÃO DAS PLACAS TURÍSTICAS

A composição das placas é definida pelo CONTRAN, o qual estabelece normas e diretrizes para a padronização das placas, visando garantir sua legibilidade, uniformidade e eficiência na comunicação com os turistas.

Para que as placas possuam um padrão, alguns elementos são necessários, como:

1. **Cor:** A cor da placa indica o tipo de informação que nela contem, para sinalização turística a cor utilizada é o marrom;
2. **Pictograma:** Os pictogramas são ilustrações que resumem o atrativo turístico visualmente. Eles são padronizados pelo CONTRAN e possuem códigos de acordo com sua segmentação. Cada tipo de atrativo possui um pictograma específico;
3. **Nome do Atrativo Turístico:** O nome do atrativo deve estar escrito corretamente e de forma legível. Além disso, seguir os critérios de nomes, abreviaturas, símbolos, siglas, preposições, numerais, entre outros conforme o CONTRAN;
4. **Indicação:** Indicar a distância do local da placa até o atrativo turístico, utilizando setas ou números (verificar a tipologia da placa);

A figura abaixo representa uma placa indicativa turística, conforme as orientações do CONTRAN.



Fonte: Secretaria de Estado do Turismo - SETU

No caso desse exemplo, a placa trata-se de uma placa indicativa turística de sentido, alguns pontos podem ser elencados como:

Sequência de informações: Para qualquer placa de indicação de sentido, há um princípio básico de: primeiro, indicação a esquerda; indicação a direita; e, por fim, em frente. Em situações em que há saídas próximas em pontos diferentes, a ordem é definida por aproximação.

Alinhamento: Por ser uma placa com três legendas em três direções diferentes, o alinhamento é definido pela maior legenda. Nessa situação, a última coluna.

Pictograma: Nesse tipo de placa turística, o pictograma deve ser sempre posicionado entre a seta e a legenda.

3.2.3 DIAGRAMAÇÃO DAS PLACAS

A diagramação das placas compreende uma série de variáveis, sendo elas:

Figura 10 – Organograma para diagramação de placas



Fonte: Brasil (2014)

Tendo em vista as variáveis pontuadas acima:

Sinalização em Área Rural

Devem ser utilizados os caracteres alfanuméricos e sinais gráficos dos tipos *Stand Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings* – Série E(M) e Série D.

Para fins de diagramação de placa, a área rural irá influenciar na altura mínima das letras, que varia de forma crescente de acordo com a velocidade da via, de 150 a 300 mm.

Sinalização em Área urbana:

Devem ser utilizados os caracteres alfanuméricos e sinais gráficos dos tipos *Stand Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings* – Série E(M) e Série D, Arial ou Helvética Medium.

Da mesma forma, a área urbana também irá influenciar na altura mínima das letras. De 125, para velocidades menores que 40 km/h até acima de 250 mm de altura mínima para vias com velocidade superior a 100 km/h.

Velocidade regulamentada da via e altura mínima das letras

Conforme exposto anteriormente, irá obedecer a seguinte tabela:

Quadro 1 – Velocidade da via e altura mínima das letras

VELOCIDADE REGULAMENTADA (km/h)	ALTURA MÍNIMA DAS LETRAS MAIÚSCULAS –h (mm)	
	Via Urbana	Via Rural
$V \leq 40$	125	150
$40 < V \leq 70$	150	150
$V = 80$	200	200
$80 < V \leq 100$	250	250
$V > 100$	-	300

Fonte: Brasil (2014)

Largura das letras, algarismos, espaçamentos horizontais

Primeiramente, é importante visualizar cada um desses elementos mencionado no dimensionamento do texto da placa turística:

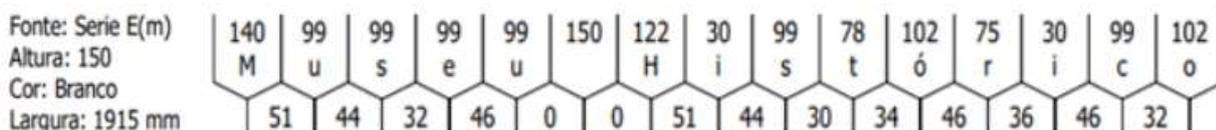
Figura 11 – dimensionamento do texto



Fonte: Secretaria de Estado do Turismo - SETU

Agora, observe o detalhamento correspondente, sendo, o número acima das letras a largura e o número embaixo o espaçamento:

Figura 12 – Espaçamento entre letra



Fonte: Secretaria de Estado do Turismo - SETU

Verifica-se que, obedecida a padronização da altura mínima de letras, esses itens seguirão valores já estabelecidos e determinados, o que facilitará o cálculo desses. Dessa forma, as tabelas do CONTRAN cumprem a função de orientar e confirmar. Verifica-se o exemplo da tabela (parcial) da altura 150 mm:

Quadro 2 – Dimensionamento e espaçamento de letras

Caractere	Espaçamento à esquerda	Largura	Espaçamento à
-----------	------------------------	---------	---------------

	(mm)	(mm)	direita (mm)
A	6	152	6
B	21	122	12
C	15	122	12
D	21	122	15
E	21	111	11
r	30	75	6
s	14	99	17
t	14	78	18
u	30	99	30

Fonte: Brasil (2014)

OBSERVAÇÃO: Conferir a tabela completa para dimensionamento. No caso de placas de identificação turística a altura mínima das letras será 125 mm.

Orlas e Tarjas

As orlas e tarjas podem variar de acordo com a área da placa. Dito isso, o comum é utilizar da dimensão mínima: 10mm para orla externa, 20mm para a orla interna e tarja e raio de 50mm, exceto em placas com área inferior a 1m².

Abaixo, verifica-se esses itens na placa:

Figura 13 – Modelo de Orla

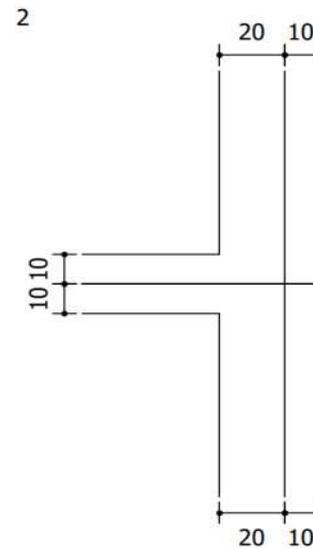
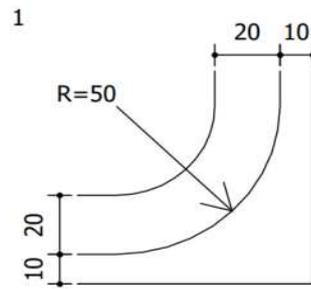
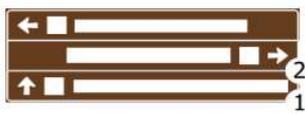


Fonte: Secretaria do Estado do Turismo – SETU;

Agora, como usualmente é representado esse detalhamento em projetos de sinalização:

Figura 14 – Detalhamento de Orla

Contornos (mm)

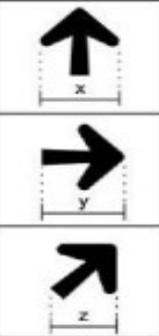
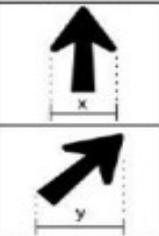
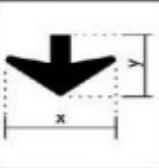
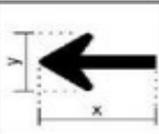
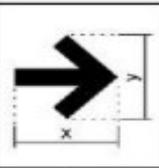
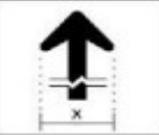


Fonte: Secretaria de Estado do Turismo – SETU.

Setas

Semelhante aos outros itens, a dimensão das setas irá variar conforme a altura da letra utilizada, das informações contidas nas placas e suas posições. Verifica-se abaixo:

Quadro 3 - Tipologia e dimensionamento das setas

TIPO DE SETA	APLICAÇÃO	DIMENSÕES	ALTURA DA LETRA MAIÚSCULA (mm)												
			125	150	175	200	250	300	350	400	450				
S-1		Uma única legenda para o mesmo sentido	X	175	210	245	280	350	420	490	560	630			
			Y	195	234	273	312	390	468	546	624	702			
			Z	162	194	227	259	324	389	454	517	582			
S-2		Duas ou mais legendas para o mesmo sentido	X	175	210	245	280	350	420	490	560	630			
			Y	226	271	316	381	451	542	632	722	812			
S-3		Usada na posição horizontal, com duas ou mais legendas	X	195	234	273	312	390	468	546	624	702			
S-4(*)		Usada na posição vertical, direcionada para baixo, sob o texto.		150/175		200/250		300		Vias rurais					
			X	470		590		700		700					
			Y	300		380		500		500					
S-5		Usada na posição horizontal, sob o(s) pictograma(s)		Rodovias Pista Dupla					Rodovias Pista Simples						
			X	600					400						
			Y	270					162						
S-6		Usada nas posições horizontal, vertical e oblíqua, em placas de pedestres		50		75		100		125					
			X	135		203		270		338					
			Y	148		222		296		370					
S-7a		Usada em placas diagramadas para vias urbanas		50	75	100	125	150	175	200	250	300	350	400	450
			X	70	105	140	175	210	245	280	350	420	490	560	630
S-7b		Usada em placas diagramadas para vias rurais		200/250/300											
			X	466											

(*) Nota: A seta S-4 não deve ser utilizada com altura de letra inferior a 150 mm.

Fonte: Brasil (2014)

OBSERVAÇÃO: No caso de placas sem legendas, as setas são dimensionadas em função dos pictogramas. Verificar no manual a Tabela para essa situação.

Pictogramas e símbolos

Em recontextualização, os pictogramas são ilustrações que resumem o serviço ou atrativo turístico em uma imagem, como uma forma de facilitar a identificação. Verifica-se alguns exemplos abaixo:

Figura 15 – Exemplos de pictogramas



Fonte: Brasil (2024)

Dessa forma, para definir a dimensão dos pictogramas e símbolos tem-se como referência a altura da letra maiúscula.

Verifica-se o quadro de pictogramas e símbolos:

Quadro 4 – dimensionamento de pictogramas e símbolos com legenda

ALTURA DA LETRA MAIÚSCULA (mm)	PICTOGRAMAS Lado do quadrado (mm)	SÍMBOLOS Altura do Brasão ¹ (mm)		
		Rod. Federal	Rod. Estadual (2 algoritmos)	Rod. Estadual (3 algoritmos)
≤ 125	200	300	200	250
150	230	300	200	250
175	260	300	250	300
200	300	300	300	375
250	380	375	375	450
300	450	450	450	600
350	530	450	450	600
400	600	600	600	750
450	680	600	600	750

Fonte: Brasil (2014)

1- As larguras do Brasão devem ser proporcionais à sua altura

Agora, a tabela de pictogramas e símbolos para placas sem legendas ou placas de identificação de atrativos turísticos. Nesse caso, utiliza-se a velocidade para dimensionamento:

Quadro 5 - dimensionamento de pictogramas e símbolos

VELOCIDADE DA VIA (km/h)	PICTOGRAMAS Lado do quadrado (mm)	SÍMBOLOS Altura do brasão ¹ (mm)		
		Rod. Federal	Rod. Estadual (2 algoritmos)	Rod. Estadual (3 algoritmos)
$V \leq 60$	400	450	450	600
$60 < v \leq 100$	500	600	600	750
$V > 100$	600	750	750	930

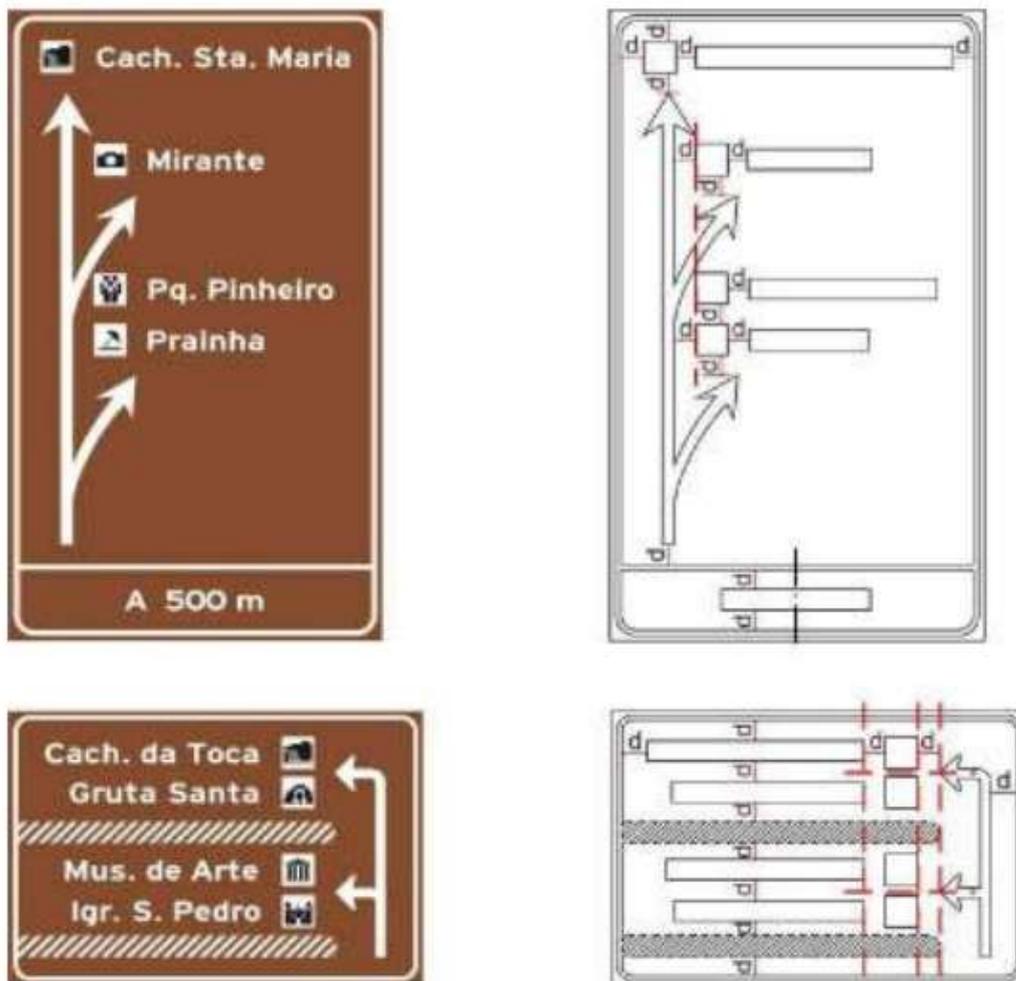
Fonte: Brasil (2014)

¹ – As larguras do brasão devem ser proporcionais à sua altura

Diagramas

As placas com diagramas servem para indicar movimentos sinalizados ou representar a geometria local por meio da hachura em áreas de passeios, quadras ou canteiros divisores. Devem ter no máximo seis legendas, sendo três legendas para cada saída. Caso houver informação em frente, conter no máximo duas legendas. No caso das placas turísticas, o pictograma é posicionado entre a seta e a legenda. Verifica-se:

Figura 16 - Placas com diagramas



Fonte: Brasil (2014)

Espaçamentos entre elementos

Nesse seguimento, os espaçamentos horizontais e verticais entre os elementos das placas devem ser iguais a “d”, qual é definido pela fórmula $d = 3/4 h$ (altura da letra), de tal forma que:

Figura 17 – Espaçamento entre elementos



Fonte: Secretaria de Estado do Turismo - SETU (2024).

Essas medidas serão definidas pela tabela abaixo:

Quadro 6 – Espaçamento entre elementos

ALTURA DA LETRA MAIÚSCULA – h (mm)	ESPAÇAMENTO – d (mm)
50	38
75	56
100	75
125	94
150	112
175	131
200	150
250	188
300	225
350	263
400	300
450	338

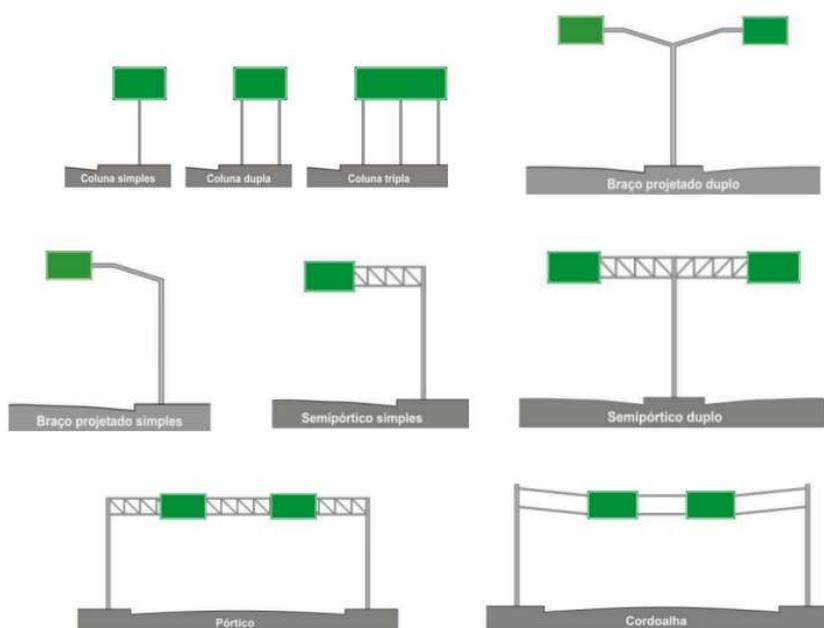
Fonte: Brasil (2014)

OBSERVAÇÃO: Conferir o Manual completo para as demais tabelas dos diferentes tipos de espaçamentos (placas indicativas de distância, legendas separadas por hífen ou barra, legendas com abreviações e abreviações com sobrescrito).

SUPORTES

Os suportes devem ser projetados e instalados de maneira a resistir às cargas naturais das placas e às forças causadas pelo vento, assegurando que estas permaneçam na posição correta. Verifica-se abaixo:

Figura 18 – Tipos de Suporte

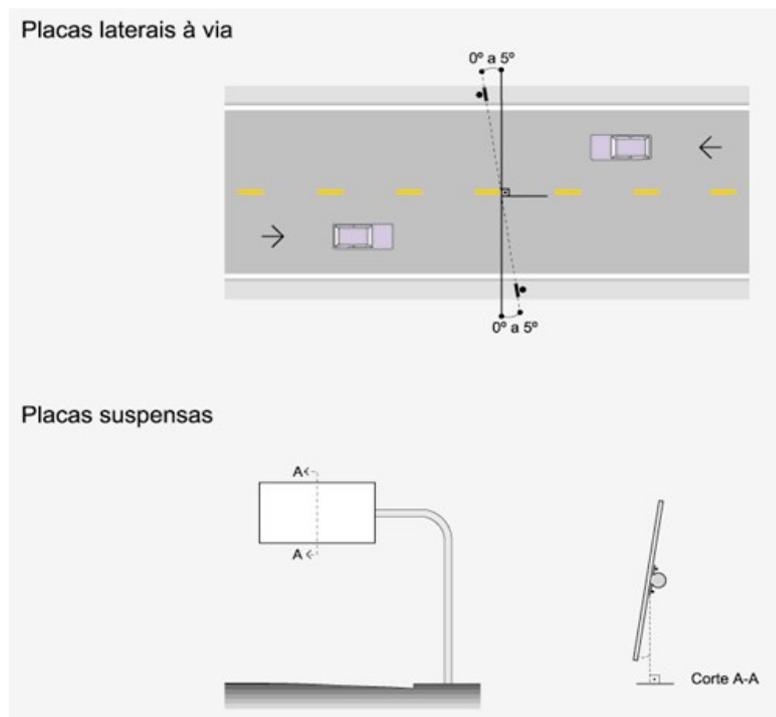


Fonte: Brasil (2014)

Quanto ao posicionamento na via, a regra geral é a colocação do lado direito da via, exceto nos casos em que as características da via interferem na visualização ou colocação da placa.

Além disso, as placas devem ser posicionadas na vertical, com uma angulação de 93° a 95° em relação ao fluxo de tráfego para garantir visualização. A angulação também se aplica nas placas suspensas sobre a pista. Verifica-se exemplo do IPHAN:

Figura 19 – Posicionamento vertical da placa



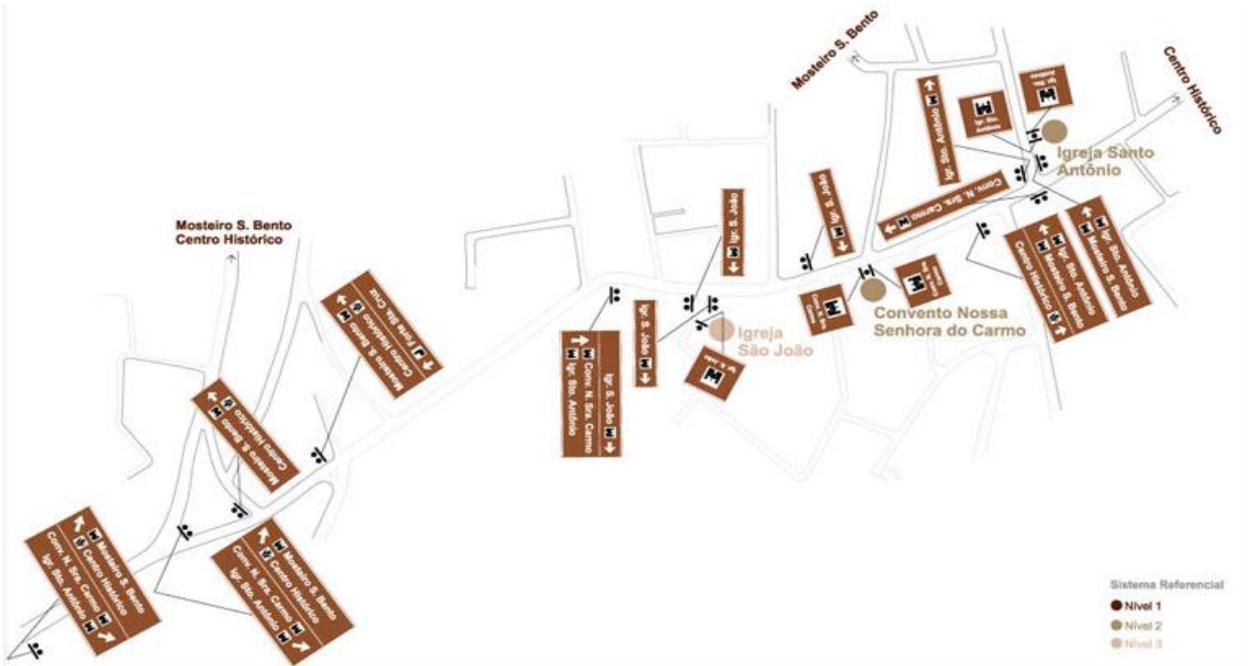
Fonte: Brasil (2024)

OBSERVAÇÃO: Cada suporte, dependendo da sua implantação em área urbana ou rural, possui suas especificações de altura, afastamento da via e dimensão da placa. Deve-se verificar cada um desses no Manual.

PROJETO FUNCIONAL

Enfim, verifica-se o exemplo de como é organizado um projeto funcional de sinalização turística, elucidando alguns pontos significativos como a sequência das placas, utilização de placa de indicação e confirmação de saída, e a representação gráfica dos suportes. Ainda, verificar os exemplos anexados das pranchas do modelo DETRAN/PR para referência completa.

Figura 20 – exemplo projeto funcional



Fonte: Brasil (2024)

IV. EQUIPAMENTOS

4.1 COMO SOLICITAR O EQUIPAMENTO

Os projetos elegíveis para solicitação de compra de equipamentos são aqueles que não requerem intervenções de construção ou obras físicas. Esses itens incluem letreiros, decks, flutuantes e demais itens de fácil instalação.

A avaliação técnica e turística será realizada pela Secretaria de Turismo, mas o restante do processo, como compra e instalação, são feitos pelo próprio município.

4.1.1 ANÁLISE DA PROPOSTA

A análise da documentação apresentada será realizada em duas etapas: **técnica, administrativa e jurídica**. A análise técnica avaliará a viabilidade das soluções apresentadas em projeto e a análise jurídica avaliará sua regularidade, conforme as condições estabelecidas pelo programa. Deste modo, o município realizará as seguintes etapas até a assinatura do convênio:

4.1.1.1 Etapa 01: Análise Técnica

SETOR DE INFRAESTRUTURA

Análise turística do projeto: O setor analisará primordialmente a viabilidade de implantação do projeto, de acordo com as justificativas turísticas apresentadas pelo município no documento Descritivo de Área.

Análise técnica do projeto: Avaliamos a viabilidade técnica do projeto, incluindo o local de implantação, a necessidade de licenças especiais, e a dispensa de obras. Além disso, os orçamentos apresentados.

O que deve ser entregue para a SETU:

1. Ofício de solicitação municipal;

2. Pré projeto arquitetônico;
3. Orçamentos;
4. Descritivo de área padrão da SETU;
5. Matrícula do terreno.

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Análise técnica de impacto além do turismo: quando necessário, o município deverá solicitar a autorização de órgãos competentes para a realização do projeto. Exemplo: IAT, DER, DETRAN, Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros, etc.

4.1.1.2 Etapa 02: Análise Jurídica

Após a conclusão da análise técnica, emissão dos respectivos pareceres e documentação exigida, o setor de Infraestrutura da Secretaria de Estado do Turismo, encaminhará o processo via e-protocolo para o setor de Assessoria Jurídica, onde deverá acontecer a análise da documentação entregue e posterior assinatura do Convênio.

IMPORTANTE: Todos os itens deverão ser plenamente atendidos, a ausência de informações e/ou documentos inviabiliza o prosseguimento do processo administrativo.

Após a aprovação interna da SETU, o convênio é firmado e o município é autorizado a iniciar a licitação e compra do equipamento.

V. DIRETRIZES NORMATIVAS

Esta etapa do roteiro estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto às instalações, acessibilidade e desenho adotados nos projetos. No atendimento a essas diretrizes, devem ser observadas as diversas condições e características da área escolhida. O estabelecimento de parâmetros mínimos faz-se necessária para o melhor atendimento das propostas.

A utilização autônoma, independente e segura do atrativo ou infraestrutura turística proposta, bem como de suas edificações, equipamentos urbanos, acessos, caminhos e áreas de lazer, transfigura-se indispensável para o melhor aproveitamento dos espaços públicos, inseridos nas cidades.

É importante ressaltar que o Decreto Federal nº 5.296/2004 determina que o planejamento e na urbanização das vias, praças, dos logradouros, atrativo ou infraestrutura turística proposta e demais espaços de uso público, deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, em especial a construção de calçadas para circulação de pedestres ou a adaptação de situações consolidadas, o rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível e a instalação de piso tátil direcional e de alerta.

É indispensável a consulta na **ABNT NBR 9462 - Representação de Projetos de Arquitetura**, **ABNT NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**, **Resolução nº 973/2022 do CONTRAN** para a realização e apresentação de projetos.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, o Programa Paraná Turismo Mais Infraestrutura representa uma iniciativa estratégica para o desenvolvimento e modernização da infraestrutura turística do estado do Paraná. Por meio de investimentos significativos e parcerias entre o governo, o setor privado e a comunidade, o programa visa promover melhorias substanciais nas áreas de acessibilidade, sinalização turística, e equipamentos urbanos.

A implementação eficaz dessas diretrizes não apenas fortalecerá a posição do Paraná como um destino turístico de referência, mas também contribuirá para o

desenvolvimento econômico e social das comunidades locais. As obras e intervenções propostas serão avaliadas rigorosamente em termos técnicos e jurídicos para garantir a viabilidade e conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

Esperamos que os projetos contemplados pelo programa tragam benefícios duradouros, promovendo um turismo sustentável e responsável, que valorize o patrimônio cultural e natural do estado, e melhore a experiência dos visitantes, gerando emprego e renda para a população local.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. . **Sinalização Vertical de Indicação**. 3. ed. Brasília: Governo Federal, 2014. 344 p.

BRASIL. IPHAN. . **Guia Brasileiro de Sinalização Turística**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/files/Guia_Embratur/conteudo/Cap5/projeto2new.html. Acesso em: 15 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Brasília, DF, 01 abr. 2021

PARANÁ (Estado). Lei nº 21.762, de 30 de novembro de 2023. **Institui O Programa Paraná Turismo Mais Infraestrutura**. Curitiba, PARANÁ, 30 nov. 2023. Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-11/pl438.2023lei21.762_ass_2.pdf. Acesso em: 04 jul. 2024.

APÊNDICE I – MODELO DE OFÍCIO A SER ENDEREÇADO AO SECRETÁRIO DE TURISMO

[LOGO DA PREFEITURA]

Nome do Município, XX de XXXX de 202_

Ofício nºXXX

Ao Senhor Secretário,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência, a liberação de recursos do Programa Paraná Turismo Mais Infraestrutura, por meio da Secretaria de Estado do Turismo, para o Município de xxxx, no valor de R\$ xxxx (xxxx) para o Programa Paraná + Infra, para a implantação de xxxx, com a finalidade de melhoria da qualidade dos produtos e expansão do setor.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[nome]

Prefeito Municipal de XXXX

APÊNDICE II - DESCRITIVO DE ÁREA: INFRAESTRUTURA – PARANÁ TURISMO MAIS INFRAESTRUTURA



**DIRETORIA DE GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DO
TURISMO
COORDENADORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DO TURISMO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA**

DESCRITIVO DE ÁREA - PARANÁ MAIS INFRA INFRAESTRUTURA

Dicas de como preencher o formulário: Preencha todos os campos em branco; o formulário possui vários menus suspenso indicados como “Escolha”, basta clicar e indicar a resposta correta; existem 2 campos para disponibilização de imagens comprobatórias, caso seja necessário o encaminhamento de mais imagens, anexar junto ao e-mail.

Município	
Protocolo nº	
Número de Habitantes	
Estimativa de Público Anual	

1. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Logradouro	
Número	
Bairro	
Coordenada	

2. DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

--

• OBSERVAÇÃO

1. O projeto será analisado de acordo com critérios estabelecidos pela SETU, considerando a Lei Estadual n.º 21.762/2023 e o art. 668 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;
2. Após a conclusão da análise técnica e jurídica em orientações iniciais, a solicitação e projeto serão analisados pela SETU a fim de identificar o interesse turístico e a viabilidade do objeto, podendo ser solicitada complementação do mesmo;
3. Após aprovação e parecer favorável em relação ao projeto pelas equipes técnicas responsáveis, o município deverá seguir com os trâmites para a assinatura do Convênio com a Assessoria Jurídica, o qual exige a apresentação de documentação específica;
4. A aprovação do projeto não garante a celebração de convênio, sendo que este dependerá da disponibilidade orçamentária.

3. DESCRITIVO DO PROJETO

Descrever de forma sucinta o que se pretende promover ou realizar, qual é o público-alvo e qual o benefício esperado para o município.

--

4. DADOS DO MUNICÍPIO

Está inserido no Mapa do Turismo Brasileiro?	Escolher	
Participa de uma IGR?	Escolher	Qual? Escolher

Possui Secretaria de Turismo?	Escolher	Nome: <input type="text"/> Telefone: <input type="text"/> e-mail: <input type="text"/>
Considera que o Município é	Escolher	
Possui atrativo turístico com fluxo de visitação?	Escolher	Indicar quais
Possui calendário oficial de eventos turísticos?	Escolher	Anexar junto ao e-mail
<ul style="list-style-type: none"> • OBSERVAÇÃO • Mapa do Turismo Brasileiro (www.mapa.turismo.gov.br); • Município Turístico: aquele que possui fluxo regular de visitantes e o turismo como uma atividade econômica; • Município de Potencial Turístico: aquele com recursos naturais ou culturais ainda não explorados turisticamente. 		

5. JUSTIFICATIVA

Descrever de forma sucinta a que se pretende com o projeto, ordenando os dados e elementos que possibilitam traçar o panorama da situação atual, o problema e projetar os benefícios que o programa trará para o município e para a região.

É fundamental destacar como o projeto integra a estratégia municipal prevista no desenvolvimento do turismo local, não sendo uma ação isolada.

6. OBJETIVOS

Deve-se definir e apresentá-los em dois tópicos: geral (ênfatizando de forma sintética a transformação que se pretende alcançar no município e em seus municípios); e específicos (decorrentes da implantação do projeto, podendo ser de cunho social, cultural, econômico, urbano, ambiental entre outros, vinculando-os ao turismo).

--

7. RECURSO

<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 1% (um por cento) do valor do convênio, para Municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal de até 0,5000;
<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 5% (cinco por cento) do valor do convênio, para municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal de até 0,5001 a 0,7000;
<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 10% (dez por cento) do valor do convênio, para os municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal superior 0,7000.

8. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

9. CONDICIONANTES DE CONVÊNIO

As propostas serão analisadas pela Secretaria de Estado do Turismo - SETU, e os possíveis impedimentos identificados serão comunicados aos proponentes, conforme prazos estabelecidos, podendo ser solicitadas complementações.

Poderão ser considerados impedimentos de ordem técnica:

- A não apresentação ou apresentação incompleta deste formulário;
- A desistência da proposta por parte do município;
- A falta de razoabilidade ou incompatibilidade do valor proposto;
- Outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

É de ciência do município:

- Os itens a serem contratados ou adquiridos com os recursos do convênio deverão ser adquiridos após celebração do convênio;
- Todos os itens ou serviços a serem contratados para execução do convênio deverão ter seu processo licitatório iniciado após a celebração de convênio;
- Municípios que não estejam categorizados no Mapa do Turismo Brasileiro tem prazo de 12 meses para efetivação;
- Ao longo do processo de análise da documentação podem surgir novas demandas e critérios obrigatórios a serem cumpridos pelos municípios.

Conforme os critérios de participação do Programa Paraná Mais Sinalizado, o Descritivo de Área é um documento obrigatório que fundamenta a explicação dos parâmetros mínimos exigidos para a elaboração do projeto e permite que o corpo técnico responsável pela análise tenha compreensão sobre as principais informações relativas à implantação da sinalização turística.

Responsável Técnico
Prefeitura Municipal de XXXX

APÊNCIDE III – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

[LOGO DA PREFEITURA]

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA PROGRAMA PARANÁ TURISMO MAIS INFRAESTRUTURA

Eu, nome completo, portador(a) da carteira de Identidade nº XXXXXXXX, expedida pela XXX/XX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX na condição de representante legal da Prefeitura Municipal de (nome do município), CNPJ Nº XXX.XXX.XXX/XXXX-XX DECLARO, em conformidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que a presente Entidade dispõe e se compromete com o montante R\$ XX.000,00 (XXX Mil Reais), para participar a título de contrapartida no repasse de recursos Destinados ao cumprimento do objeto pactuado e apresentado no Plano de Trabalho sobre protocolo n.º XX.XXX.XXX-X.

Dotação Orçamentária:

Natureza de Despesas:

Fontes:

Nome do Município, dia de mês de 2024.

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Nome do(a) Prefeito(a)

APÊNDICE IV – DESCRITIVO DE ÁREA DE SINALIZAÇÃO



**DIRETORIA DE GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DO
TURISMO
COORDENADORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DO TURISMO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA**

**DESCRITIVO DE ÁREA - PARANÁ TURISMO MAIS INFRAESTRUTURA
SINALIZAÇÃO**

Dicas de como preencher o formulário: Preencha todos os campos em branco; o formulário possui vários menus suspenso indicados como “Escolha”, basta clicar e indicar a resposta correta; existem 2 campos para disponibilização de imagens comprobatórias, caso seja necessário o encaminhamento de mais imagens, anexar junto ao e-mail.

Município	
Protocolo nº	
Número de Habitantes	
Estimativa de Público Anual	

1. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Logradouro	
Número	
Bairro	
Coordenada	

2. DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

--

OBSERVAÇÃO

- O projeto será analisado de acordo com critérios estabelecidos pela SETU, considerando a Lei Estadual n.º 21.762/2023 e o art. 668 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;
- Após a conclusão da análise técnica e jurídica em orientações iniciais, a solicitação e projeto serão analisados pela SETU a fim de identificar o interesse turístico e a viabilidade do objeto, podendo ser solicitada complementação do mesmo;
- Após aprovação e parecer favorável em relação ao projeto pelas equipes técnicas responsáveis, o município deverá seguir com os trâmites para a assinatura do Convênio com a Assessoria Jurídica, o qual exige a apresentação de documentação específica;
- A aprovação do projeto não garante a celebração de convênio, sendo que este dependerá da disponibilidade orçamentária.

3. DESCRITIVO DO PROJETO

Descrever de forma sucinta o que se pretende promover ou realizar, qual é o público-alvo e qual o benefício esperado para o município.

--

4. DADOS DO MUNICÍPIO

Está inserido no Mapa do Turismo Brasileiro?	Escolher	
Participa de uma IGR?	Escolher	Qual? Escolher

Possui Secretaria de Turismo?	Escolher	Nome: <input type="text"/> Telefone: <input type="text"/> e-mail: <input type="text"/>
Considera que o Município é	Escolher	
Possui atrativo turístico com fluxo de visitação?	Escolher	Indicar quais
Possui calendário oficial de eventos turísticos?	Escolher	Anexar junto ao e-mail
OBSERVAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Mapa do Turismo Brasileiro (www.mapa.turismo.gov.br); • Município Turístico: aquele que possui fluxo regular de visitantes e o turismo como uma atividade econômica; • Município de Potencial Turístico: aquele com recursos naturais ou culturais ainda não explorados turisticamente. 		

5. JUSTIFICATIVA

Descrever de forma sucinta a que se pretende com o projeto, ordenando os dados e elementos que possibilitam traçar o panorama da situação atual, o problema e projetar os benefícios que o programa trará para o município e para a região.

É fundamental destacar como o projeto integra a estratégia municipal prevista no desenvolvimento do turismo local, não sendo uma ação isolada.

6. OBJETIVOS

Deve-se definir e apresentá-los em dois tópicos: geral (ênfatizando de forma sintética a transformação que se pretende alcançar no município e em seus municípios); e específicos (decorrentes da implantação do projeto, podendo ser de cunho social, cultural, econômico, urbano, ambiental entre outros, vinculando-os ao turismo).

--

7. RECURSO

<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 1% (um por cento) do valor do convênio, para Municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal de até 0,5000;
<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 5% (cinco por cento) do valor do convênio, para municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal de até 0,5001 a 0,7000;
<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 10% (dez por cento) do valor do convênio, para os municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal superior 0,7000.

8. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

9. ANÁLISE TÉCNICA

- As placas devem obedecer a um conjunto de critérios que objetivem garantir sua imediata identificação e a correta assimilação das mensagens que veiculam;
- A padronização de cores e formas, o cumprimento dos parâmetros de dimensionamento e de composição dos elementos gráficos e a obediência aos princípios de aplicação das placas garantem a eficácia da sinalização e devem ser critérios observados;

- As placas devem ser visíveis e legíveis para garantir sua funcionalidade;
- Observar as normas para as placas direcionadas ou próximas aos patrimônios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

[Guia Brasileiro de Sinalização Turística - IPHAN](#)

10. CONDICIONANTES DE CONVÊNIO

As propostas serão analisadas pela Secretaria de Estado do Turismo - SETU, e os possíveis impedimentos identificados serão comunicados aos proponentes, conforme prazos estabelecidos, podendo ser solicitadas complementações.

Poderão ser considerados impedimentos de ordem técnica:

- A não apresentação ou apresentação incompleta deste formulário;
- A desistência da proposta por parte do município;
- A falta de razoabilidade ou incompatibilidade do valor proposto;
- Outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

É de ciência do município:

- Os itens a serem contratados ou adquiridos com os recursos do convênio deverão ser adquiridos após celebração do convênio;
- Todos os itens ou serviços a serem contratados para execução do convênio deverão ter seu processo licitatório iniciado após a celebração de convênio;
- Municípios que não estejam categorizados no Mapa do Turismo Brasileiro tem prazo de 12 meses para efetivação;
- Ao longo do processo de análise da documentação podem surgir novas demandas e critérios obrigatórios a serem cumpridos pelos municípios.

Conforme os critérios de participação do Programa Paraná Mais Sinalizado, o Descritivo de Área é um documento obrigatório que fundamenta a explicação dos parâmetros mínimos exigidos para a elaboração do projeto e permite que o corpo técnico responsável pela análise tenha compreensão sobre as principais informações relativas à implantação da sinalização turística.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxx

APÊNDICE V – DESCRITIVO DE ÁREA PARA EQUIPAMENTOS



**DIRETORIA DE GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DO
TURISMO
COORDENADORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DO TURISMO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA**

**DESCRITIVO DE ÁREA - PARANÁ TURISMO MAIS INFRAESTRUTURA
EQUIPAMENTO**

Dicas de como preencher o formulário: Preencha todos os campos em branco; o formulário possui vários menus suspenso indicados como “Escolha”, basta clicar e indicar a resposta correta; existem 2 campos para disponibilização de imagens comprobatórias, caso seja necessário o encaminhamento de mais imagens, anexar junto ao e-mail.

Município	
Protocolo nº	
Número de Habitantes	
Estimativa de Público Anual	

1. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Logradouro	
Número	
Bairro	
Coordenada	

2. DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

--

OBSERVAÇÃO

- O projeto será analisado de acordo com critérios estabelecidos pela SETU, considerando a Lei Estadual n.º 21.762/2023 e o art. 668 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;
- Após a conclusão da análise técnica e jurídica em orientações iniciais, a solicitação e projeto serão analisados pela SETU a fim de identificar o interesse turístico e a viabilidade do objeto, podendo ser solicitada complementação do mesmo;
- Após aprovação e parecer favorável em relação ao projeto pelas equipes técnicas responsáveis, o município deverá seguir com os trâmites para a assinatura do Convênio com a Assessoria Jurídica, o qual exige a apresentação de documentação específica;
- A aprovação do projeto não garante a celebração de convênio, sendo que este dependerá da disponibilidade orçamentária.

3. DESCRITIVO DO PROJETO

Descrever de forma sucinta o que se pretende promover ou realizar, qual é o público-alvo e qual o benefício esperado para o município.

--

4. DADOS DO MUNICÍPIO

Está inserido no Mapa do Turismo Brasileiro?	Escolher	
Participa de uma IGR?	Escolher	Qual? Escolher

Possui Secretaria de Turismo?	Escolher	Nome: <input type="text"/> Telefone: <input type="text"/> e-mail: <input type="text"/>
Considera que o Município é	Escolher	
Possui atrativo turístico com fluxo de visitação?	Escolher	Indicar quais
Possui calendário oficial de eventos turísticos?	Escolher	Anexar junto ao e-mail
OBSERVAÇÃO		
<p>10. Mapa do Turismo Brasileiro (www.mapa.turismo.gov.br);</p> <p>11. Município Turístico: aquele que possui fluxo regular de visitantes e o turismo como uma atividade econômica;</p> <p>12. Município de Potencial Turístico: aquele com recursos naturais ou culturais ainda não explorados turisticamente.</p>		

5. JUSTIFICATIVA

Descrever de forma sucinta a que se pretende com o projeto, ordenando os dados e elementos que possibilitam traçar o panorama da situação atual, o problema e projetar os benefícios que o programa trará para o município e para a região.

É fundamental destacar como o projeto integra a estratégia municipal prevista no desenvolvimento do turismo local, não sendo uma ação isolada.

6. OBJETIVOS

Deve-se definir e apresentá-los em dois tópicos: geral (ênfatizando de forma sintética a transformação que se pretende alcançar no município e em seus municípios); e específicos (decorrentes da implantação do projeto, podendo ser de cunho social, cultural, econômico, urbano, ambiental entre outros, vinculando-os ao turismo).

--

7. RECURSO

<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 1% (um por cento) do valor do convênio, para Municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal de até 0,5000;
<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 5% (cinco por cento) do valor do convênio, para municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal de até 0,5001 a 0,7000;
<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 10% (dez por cento) do valor do convênio, para os municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal superior 0,7000.

8. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

9. ANÁLISE TÉCNICA

- As placas devem obedecer a um conjunto de critérios que objetivem garantir sua imediata identificação e a correta assimilação das mensagens que veiculam;

- A padronização de cores e formas, o cumprimento dos parâmetros de dimensionamento e de composição dos elementos gráficos e a obediência aos princípios de aplicação das placas garantem a eficácia da sinalização e devem ser critérios observados;
- As placas devem ser visíveis e legíveis para garantir sua funcionalidade;
- Observar as normas para as placas direcionadas ou próximas aos patrimônios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

[Guia Brasileiro de Sinalização Turística - IPHAN](#)

10. CONDICIONANTES DE CONVÊNIO

As propostas serão analisadas pela Secretaria de Estado do Turismo - SETU, e os possíveis impedimentos identificados serão comunicados aos proponentes, conforme prazos estabelecidos, podendo ser solicitadas complementações.

Poderão ser considerados impedimentos de ordem técnica:

- A não apresentação ou apresentação incompleta deste formulário;
- A desistência da proposta por parte do município;
- A falta de razoabilidade ou incompatibilidade do valor proposto;
- Outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

É de ciência do município:

- Os itens a serem contratados ou adquiridos com os recursos do convênio deverão ser adquiridos após celebração do convênio;
- Todos os itens ou serviços a serem contratados para execução do convênio deverão ter seu processo licitatório iniciado após a celebração de convênio;
- Municípios que não estejam categorizados no Mapa do Turismo Brasileiro tem prazo de 12 meses para efetivação;
- Ao longo do processo de análise da documentação podem surgir novas demandas e critérios obrigatórios a serem cumpridos pelos municípios.

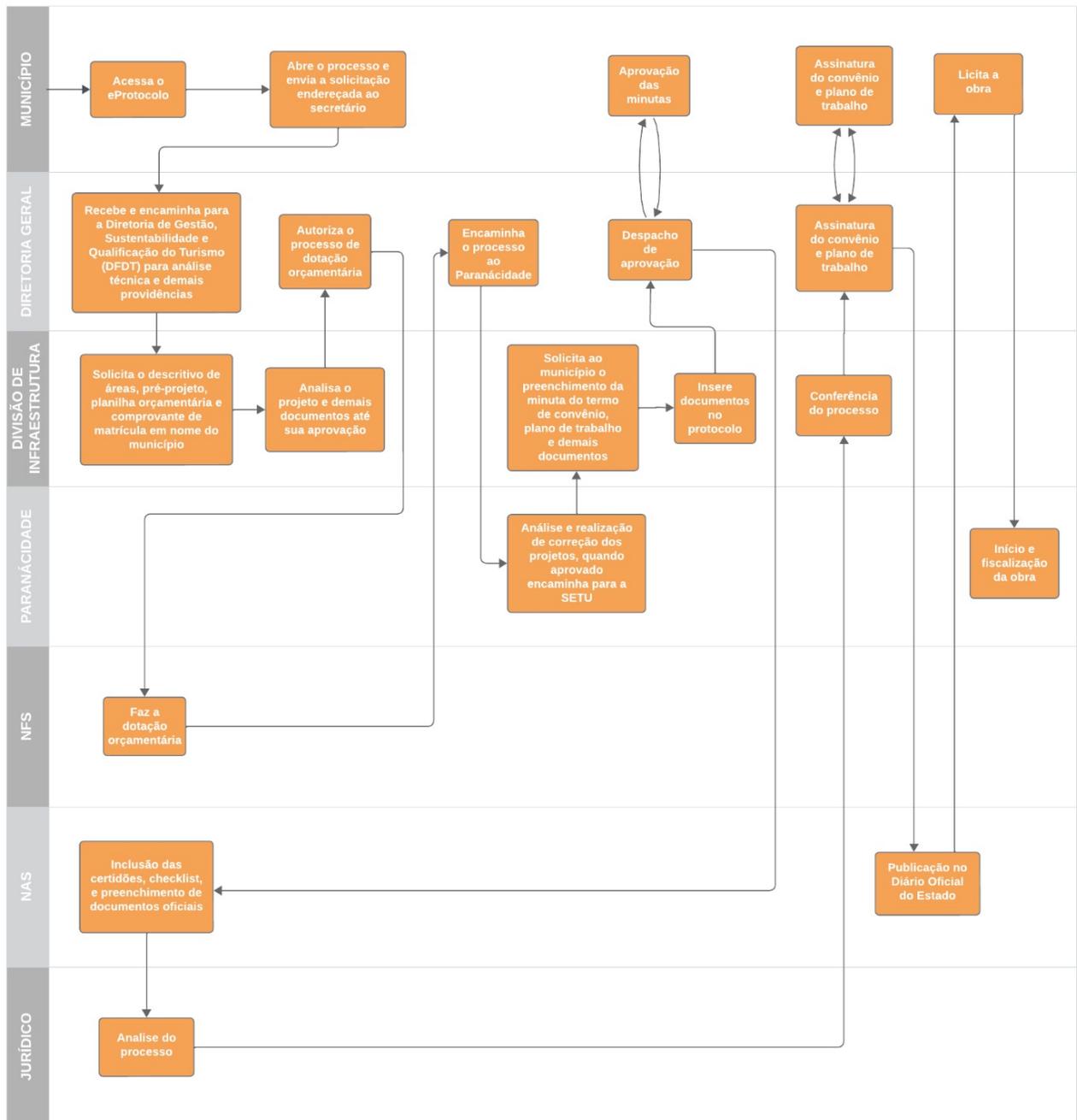
Conforme os critérios de participação do Programa Paraná Mais Sinalizado, o Descritivo de Área é um documento obrigatório que fundamenta a explicação dos parâmetros mínimos exigidos para a elaboração do projeto e permite que o corpo técnico responsável pela análise tenha compreensão sobre as principais informações relativas à implantação da sinalização turística.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXX

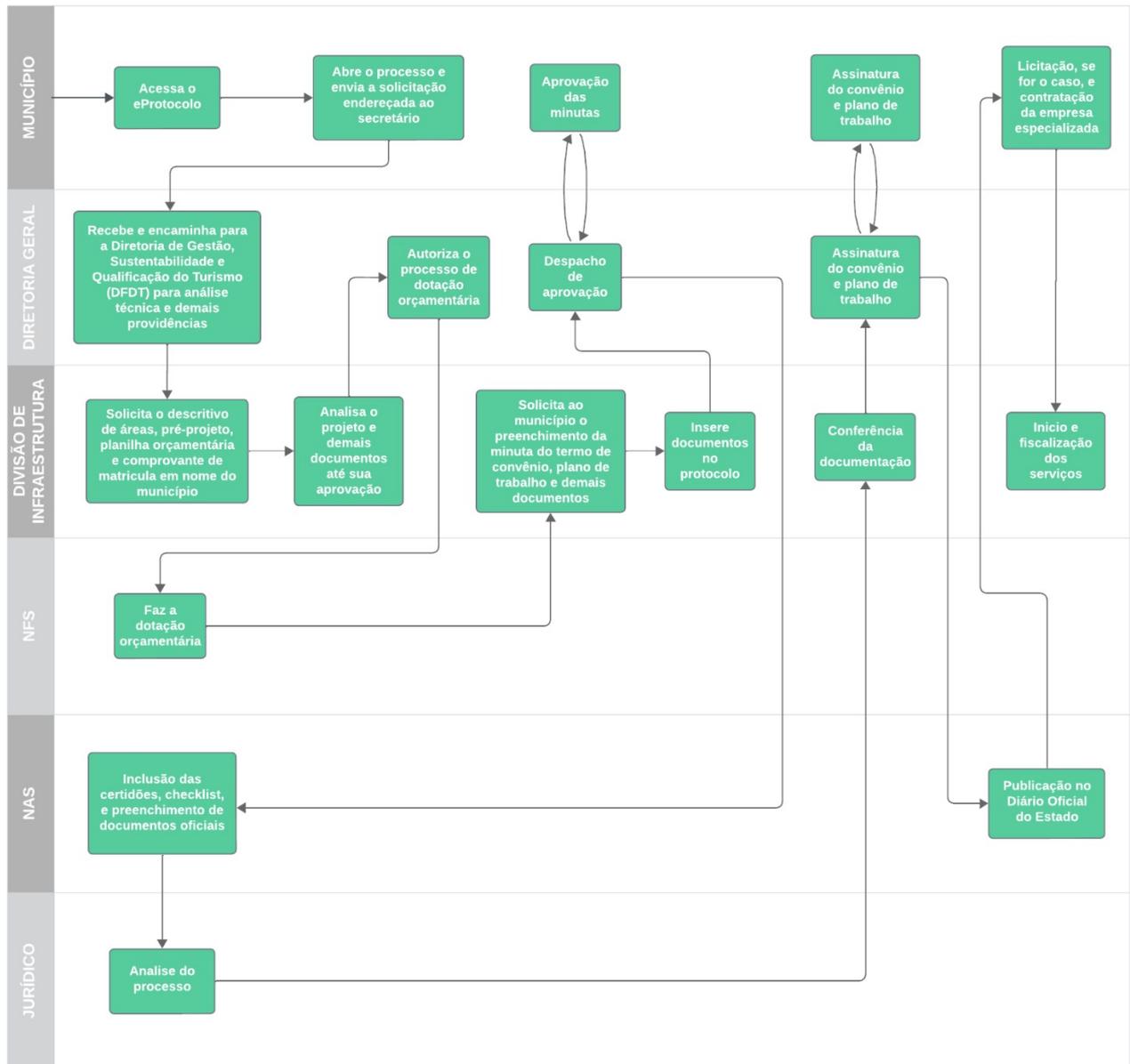
APÊNDICE VI – FLUXO DAS ANÁLISES DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Fluxograma do Processo de Infraestrutura



APÊNDICE VII – FLUXO DAS ANÁLISES DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Fluxograma do Processo de Sinalização/Equipamento



LOGO DO MUNICÍPIO

Ofício nº XXX/XXXX

Ao

Excelentíssimo Senhor

Márcio Nunes

Secretário de Estado do Turismo

Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco, Curitiba/PR.

80.410-070

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros para Obra de um XXXX, no município XXXX.

Prezado Senhor Márcio Nunes,

É com grande respeito que me dirijo a Vossa Excelência para solicitar a liberação de recursos financeiros destinados a execução de uma obra turística, xxxx(falar qual é a obra/reforma ou construção), no município de (nome do município), conforme previsto na Lei 21762/2023, que trata do Programa Paraná Mais Infraestrutura.

Acreditamos que a implementação dessa obra não apenas contribuirá para o desenvolvimento do turismo em nossa região, mas também promoverá a geração de emprego e renda, além de valorizar as belezas naturais e culturais que nosso município possui. A obra proposta está alinhada com as diretrizes do Estado para o fortalecimento do setor turístico e, por isso, consideramos fundamental o apoio do Governo do Estado.

Para tal, solicitamos a colaboração financeira no valor de R\$ xxx (xxx).

Estamos à disposição para fornecer todas as informações necessárias e discutir os detalhes do projeto, a fim de que possamos avançar com essa importante iniciativa.

Agradeço antecipadamente pela atenção e apoio, e fico no aguardo de uma resposta positiva.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXX

Prefeito de (NOME DO MUNICÍPIO)

LOGO DO MUNICÍPIO

Ofício nº XXX/XXXX

Ao

Excelentíssimo Senhor

Márcio Nunes

Secretário de Estado do Turismo

Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco, Curitiba/PR.

80.410-070

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros para Aquisição e Instalação de um (falar qual é o equipamento), no município XXXX.

Prezado Senhor Márcio Nunes,

É com grande respeito que me dirijo a Vossa Excelência para solicitar a liberação de recursos financeiros destinados à aquisição e instalação de um (falar qual é o equipamento turístico, por exemplo, parquinho, letriero...), no município de (nome do município), conforme previsto na Lei 21762/2023, que trata do Programa Paraná Mais Infraestrutura.

Acreditamos que a implementação deste equipamento turístico será fundamental para o fortalecimento do turismo no município, proporcionando aos visitantes uma experiência enriquecedora e contribuindo para a valorização das nossas belezas naturais e culturais. Além disso, essa iniciativa promoverá a geração de emprego e renda, beneficiando diretamente a nossa comunidade.

Para tal, solicitamos a colaboração financeira no valor de R\$ xxx (xxx).

Estamos à disposição para fornecer todas as informações necessárias e discutir os detalhes do projeto, a fim de que possamos avançar com essa importante iniciativa.

Agradeço antecipadamente pela atenção e apoio, e fico no aguardo de uma resposta positiva.

Atenciosamente,

XXXXXXXX

Prefeito de (NOME DO MUNICÍPIO)

LOGO DO MUNICÍPIO

Ofício nº XXX/XXXX

Ao

Excelentíssimo Senhor

Márcio Nunes

Secretário de Estado do Turismo

Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco, Curitiba/PR.

80.410-070

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros para Aquisição e Instalação de Sinalização Turística, no município XXXX.

Prezado Senhor Márcio Nunes,

É com grande respeito que me dirijo a Vossa Excelência para solicitar a liberação de recursos financeiros destinados à aquisição e instalação de sinalização turística (se houver um caminho, rota, trecho específico, favor citar), no município de (nome do município), conforme previsto na Lei 21762/2023, que trata do Programa Paraná Mais Infraestrutura.

A implementação de uma sinalização adequada é fundamental para orientar e informar os visitantes, promovendo uma melhor experiência e valorizando as belezas naturais e culturais que nossa região possui. Além disso, essa iniciativa contribuirá para o desenvolvimento do turismo, gerando emprego e renda, para a nossa comunidade.

Para tal, solicitamos a colaboração financeira no valor de R\$ xxx (xxx).

Estamos à disposição para fornecer todas as informações necessárias e discutir os detalhes do projeto, a fim de que possamos avançar com essa importante iniciativa.

Agradeço antecipadamente pela atenção e apoio, e fico no aguardo de uma resposta positiva.

Atenciosamente,

XXXXXXXXX

Prefeito de (NOME DO MUNICÍPIO)

